



Comunicado nº 01/DEDEV/DIDAG/CIDASC/2021

Assunto: Prazo limite para adequação do envio das informações da movimentação de agrotóxicos ao SIGEN+.

Comunicamos que em 19 de abril do corrente ano, foi publicada nova versão do web service de envio de informações relativas à movimentação de agrotóxicos ao SIGEN+. Nesta versão, foram promovidas correções e flexibilizadas regras internas e o tratamento dos dados recebidos, reduzindo assim, o retorno de erros aos usuários. As alterações estão publicadas na nova versão do **Manual de integração através de Web Services para receituário agrônomo e movimentação de agrotóxicos**, estando este disponível em <http://www.cidasc.sc.gov.br/fiscalizacao/documentos/>.

Assim, será **concedido prazo até 25 de junho de 2021 para que os interessados, a seu critério**, solicitem a baixa do estoque junto ao sistema e reiniciem o envio das informações obrigatórias legais. Para realizar este procedimento, o responsável técnico deverá fazer a solicitação através do formulário disponível no link <https://forms.gle/PUzUtHDSD5DasuWr7>.

Informamos também que, até a data de 28 junho de 2021, todos os interessados deverão estar com seu estoque junto ao sistema regularizado e que a partir de 05 de julho de 2021, a Cidasc tornará efetiva a cobrança quanto a rotina de envio e a qualidade das informações, conforme previsão legal.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail dedev_ti@cidasc.sc.gov.br.

Florianópolis, 24 de maio de 2021

[assinado eletronicamente]

Antonio Plinio de Castro Silva
Presidente

[assinado eletronicamente]

Diego Rodrigo Torres Severo
Diretor de Defesa Agropecuária

[assinado eletronicamente]

Alexandre Mees
Gestor do Departamento Estadual de
Defesa Sanitária Vegetal

[assinado eletronicamente]

Matheus Mazon Fraga
Gestor da Divisão de Fiscalização
de Insumos Agrícolas